



Ofício n. 654/2014 – 11ª CIBM

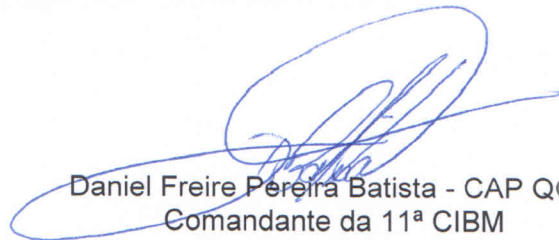
Pirenópolis, 23 de dezembro de 2014.

Do: Cap. QOC Comandante da 11ª CIBM

Ao: Sr. TC QOC Presidente da Fundação D.  
Pedro II

Assunto: Publicação de errata, edital PROEBOM

Considerando o não preenchimento das vagas durante o período de inscrições definido no Edital 02/2014 – 11ª CIBM, referente ao Convênio nº 792563/2013 – MJ/SENASP, encaminho a Vossa Senhoria a errata nº 1, para aprovação e publicação no site oficial do CBMGO.



Daniel Freire Pereira Batista - CAP QOC  
Comandante da 11ª CIBM



EDITAL Nº 002/2014 – 11ª CIBM  
Convênio nº 792563/2013 – MJ/SENASP

## ERRATA N.1

**Onde se lê:**

### **6.2. DO SORTEIO**

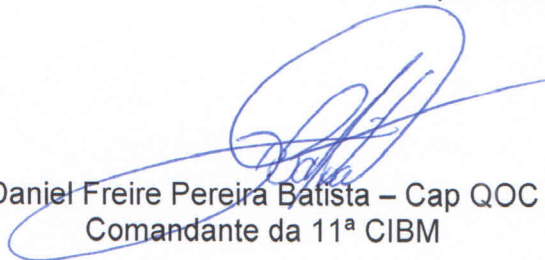
6.2.1. Caso o número dos candidatos inscritos exceda o número de vagas disponível, o preenchimento das vagas para o Programa Educacional Bombeiro Mirim será feito mediante **SORTEIO**, o qual será realizado conforme calendário de eventos deste Edital, no Pátio da 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar.

**Leia-se:**

### **6.2. DO SORTEIO**

6.2.1. Caso o número dos candidatos inscritos exceda o número de vagas disponível, o preenchimento das vagas para o Programa Educacional Bombeiro Mirim será feito mediante **SORTEIO**, o qual será realizado conforme calendário de eventos deste Edital, no Pátio da 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar. Mas caso o número de inscrições deferidas não exceda ao número de vagas, o período de inscrição ficará estendido até a data prevista para a divulgação do resultado da seleção, sendo que as vagas disponíveis e excedentes serão preenchidas pela ordem de inscrição.

Pirenópolis, 19 de dezembro de 2014.

  
Daniel Freire Pereira Batista – Cap QOC  
Comandante da 11ª CIBM